



(3ª) TAILTON EWERTON DA SILVA FREITAS .

\* **DESIGN/ DESIGN GRÁFICO/PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MACEIÓ (MANHÃ) - UNIFICADA 2023**

(2ª) GUILHERME FEITOSA BATISTA.

\* **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ARAPIRACA (MANHÃ) - UNIFICADA 2024**

(1º) JOANDERSON SILVA ALVES.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.programas@mpal.mp.br](mailto:esmp.programas@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de **05/09/2024 a 13/09/2024**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

**DOCUMENTOS:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 03 de setembro de 2024.

MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO  
Diretor da ESMP-AL

**Outros**

**EDITAL DE REOPÇÃO Nº 01/2024-ESMPAL**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna público edital facultando aos estudantes aprovados no EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023, especificamente para DIREITO: MACEIÓ – TARDE, a realização de reopção de turno de lotação para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

- 1.1. Considerando que o cadastro de reserva para DIREITO: MACEIÓ – MANHÃ encontra-se esgotado;
- 1.2. Considerando a existência e o volume de estudantes aprovados para DIREITO: MACEIÓ – TARDE;
- 1.3. Considerando a necessidade de realização de atividades de estágio no formato presencial sinalizada por algumas das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 1.4. Considerando, por fim, que a realização de novo processo seletivo para preenchimento das vagas abertas e de eventuais vagas ociosas demandará recursos financeiros e dispêndio de tempo, o que não se coaduna com os princípios da economicidade, da celeridade e da eficiência, principalmente quando há estudantes aprovados no último certame;



A Escola Superior do Ministério Público de Alagoas vem, através do presente, abrir a possibilidade de reopção de lotação entre os candidatos aprovados para o estágio em DIREITO na REGIÃO MACEIÓ - TARDE, aprovados Processo Seletivo Público regido pelo Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023.

## 2. DOS DESTINATÁRIOS:

2.1. Poderão realizar a reopção de turno para MACEIÓ – MANHÃ apenas os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do quadro de estagiários de diversas áreas do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas em Maceió, regido pelo **Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023, na opção MACEIÓ – TARDE e que ainda não foram convocados.**

## 3. DO TOTAL DE VAGAS

3.1. Será admitida a reopção de lotação para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva na opção Direito: Maceió (manhã).

3.2. Os aprovados passarão a figurar apenas na lista que será composta para atender a esta região e turno, cujas vagas imediatas estão indicadas no quadro a seguir:

VAGA/OPÇÃO	TOTAL DE VAGAS
Direito: Maceió (manhã)	20

## 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O candidato interessado deverá preencher o formulário de reopção no período de **5 a 13 de setembro de 2024**, conforme disponível no endereço eletrônico a seguir: <https://bit.ly/reopcao-esmpal>

## 5. DA APURAÇÃO:

5.1. Após análise dos formulários, será elaborada pela Escola Superior do Ministério Público de Alagoas uma nova lista de aprovados para Direito: Maceió (manhã), respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do quadro de estagiários de diversas áreas do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas em Maceió, optantes pelas vagas de DIREITO: MACEIÓ - TARDE.

5.2. O candidato permanecerá na lista de concorrência da Comarca de opção original até que haja a convocação.

## 6. DA CONVOCAÇÃO:

6.1. O candidato será convocado, a critério da Administração, obedecendo a ordem de classificação para o preenchimento das vagas existentes e daquelas que eventualmente surgirem durante a validade do Processo Seletivo para Estagiários de Direito do MPE-AL regido pelo Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023.

6.2. Na hipótese do candidato ser convocado para preencher vaga em qualquer das listas em que figurar (original ou de reopção) e assumir a vaga, automaticamente será excluído da lista remanescente, não sendo possível modificar o turno de lotação até o encerramento do estágio.

6.3. O candidato que, mediante convocação, não tiver interesse em assumir a vaga pode requerer o reposicionamento para o fim da lista.

6.4. O candidato que recusar o ingresso imediato ou não enviar a documentação durante o período de entrega de documentos indicado na convocação será excluído da lista que deu origem à convocação.

6.5. Em caso de convocação, o candidato deverá preencher todos os requisitos estabelecidos no EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023 para que seja possível assumir a vaga no momento em que for convocado.

## 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas – ESMP.

Maceió, 03 de setembro de 2024.

MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO  
Diretor da ESMP-AL

---

**Promotorias de Justiça**

---

Atos diversos